



EDITAL VR/PSD/UNOESC/XXÊ/EXP Nº 003/2012

Divulga a relação dos candidatos classificados, nos termos do item “9” do EDITAL VR/PSD/UNOESC/XXE/EXP Nº 001/2012

O Vice-Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC - Campus de Xanxerê, no exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a classificação final relativa a seleção externa de professores para atuarem como docentes do Colégio e Pré-Vestibular Expressivo.

1. DOS CLASSIFICADOS

1.1. De acordo com o item “9” do Edital do Processo Seletivo de Docentes para ingresso na Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc Campus de Xanxerê, Colégio e Pré-Vestibular Expressivo, os candidatos classificados nos componentes curriculares ofertados, por ordem decrescente de pontuação, são os seguintes:

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CANDIDATOS HOMOLOGADOS	CLASSIFICAÇÃO
Educação Infantil	Educação Infantil	Maira Plucinski de Campos	1º
		Maria Vanuza Sabino	1º
Ensino Fundamental (2ª Série)	Ensino Fundamental Séries Iniciais	Márcia de Ramos	1º
		Dilvane Barbacovi Motter	2º
Ensino Fundamental I (4ª e 5ª séries)	Ciências	Daniela Reis Joaquim de Freitas	1º
Ensino Fundamental II (6ª a 8ª série)	Ciências	Daniela Reis Joaquim de Freitas	1º
		Miriam Fátima Gonçalves	2º
Educação Infantil	Espanhol	Pâmela Paes Neves	1º
Ensino Fundamental I (4ª e 5ª séries)	Espanhol	Pâmela Paes Neves	1º
Ensino Fundamental II (6ª a 8ª série)	Espanhol	Pâmela Paes Neves	1º
Ensino Médio (1ª a 3ª série)	Espanhol	Pâmela Paes Neves	1º
		Mônela Maróstica Berto	2º
Educação Infantil (Auxiliar de classe)	Educação Infantil	Giseli da Silva	1º

2. DOS RECURSOS

2.1 – De acordo com o item “11” do EDITAL VR/PSD/UNOESC/XXE N°005/2011, caberá recurso da classificação final no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da divulgação dos resultados.

2.2 – O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à Comissão de Seleção para proceder à análise e emitir a decisão, a qual deverá ser comunicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Xanxerê (SC), 18 de dezembro de 2012.

Prof. Genesio Téo
Vice-reitor de Campus